



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a redação da Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007 para fixar novo horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Leopoldina-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina-MG, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 171. As sessões ordinárias serão mensais, realizando-se nas três primeiras semanas do mês, às segundas-feiras e terças-feiras, independente de convocação, com início às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), com duração máxima prevista no art. 182 deste Regimento”.

Câmara Municipal de Leopoldina/MG, 17 de Novembro de 2022.

José Augusto Cabral Gonçalves
Presidente


José do Carmo Eféano Vieira
Vice-Presidente

PRE 18/2022

PUBLICADO EM	18.11.22
Local:	Portal AMM
Página:	05/06



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG


Gilmar Pimentel de Oliveira
1º Secretário


Maria Inês Xavier de Oliveira
2ª Secretária